



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 04/2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:

1.2.1 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Educação Física;

1.2.2 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Engenharia Ambiental;

1.2.3 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Engenharia Civil;

1.2.4 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Arquitetura;

1.2.5 Ensino Médio;

1.3. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no, ensino superior e ensino médio, conforme definições citadas acima, que estejam aptos a contratar com o Município de Jambeiro.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período e assim, sucessivamente, até a soma máxima de dois anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

2.2 A jornada de trabalho será de até 6 horas diárias ou 30 semanais.

3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 1 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Esporte, 1 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Meio Ambiente e 1 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Licitação, este fará jus uma bolsa-auxílio. Estagiário de Nível Superior o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1041,60 e para estagiário de nível médio o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 651,00.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de Curriculum, que deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal ou enviados para o email: rececao@jambeiro.sp.gov.br, do dia 07 ao dia 13 de março de 2023.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambeiro, 06 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal